

Expediente nº 20.27.0229.0001490/2026-11

**PORTARIA Nº 1292/2026**  
**DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidor para atuar cumulativamente.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

**Considerando** o disposto no art. 3º na Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Karla Augusta Pinto Lobão Moreira, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 13 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **13/04/2026 11:24:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001490/2026-11



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001490/2026-11**